



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA**

**LEI Nº 657, DE 14 DE JUNHO DE 2010.**

*DISPÕE SOBRE NOMENCLATURA DE RUA*

**EVANDRO SCAINI**, Prefeito Municipal, no exercício das atribuições de seu cargo, faz saber a todos os habitantes do Município de Balneário Arroio do Silva, que a câmara de vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1** – Fica denominada rua Pescador, a atual rua 464, situada na Praia do Pescador, Município de Balneário Arroio do Silva.

**Art. 2** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3** – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Balneário Arroio do Silva, em 14 de Junho de 2010.

**EVANDRO SCAINI**  
*Prefeito Municipal*

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Finanças, em 14 de Junho de 2010.

**MARIO MOTA**  
*Secretário de Administração e Finanças*